



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 797

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 042/2021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre mudança de Nível de servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Dispõe sobre mudança de nível da servidora pública municipal **ELAINE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo 105 Professor de Educação Física MAG II / A, para MAG III / A lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido servidor público municipal **GABRIELLY BERNARDI SANTOS**, matrícula funcional nº. 8085, ocupante do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão a partir desta data.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a mudança de lotação de servidor público municipal que

especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Mudança de lotação da servidora pública municipal, **FABIANA DA COSTA BEZERRA** ocupante do cargo de provimento efetivo 1023 – B / V de Assistente de Administração lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e convertendo 10 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **FABIANA DA COSTA BEZERRA**, matrícula funcional nº 7866, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2022, que será gozada a partir de 01 de março de 2022, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de março de 2022.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 01/03/2022 a 10/03/2022, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2022, reuniram-se às 09h00min do dia 11 de fevereiro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 004/2022,

CONSIDERANDO, que compareceram licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto o fornecimento de camisetas para uniformes e para projetos, jogos de fardamentos, calças e camisas, onde foram vencedoras as seguintes Empresas ADENISIO J. DA SILVA, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 com o valor total de R\$ 256.620,25 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e vinte reais e vinte e cinco centavos); YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÃO EIRELI, no item 23, com o valor de R\$ 6.534,00 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 263.154,25 (duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

RESOLVE:

ADJUDICAR as propostas apresentadas pelas licitantes **ADENISIO J. DA SILVA**, CNPJ nº. 05.773.058/0001-91, sediada na Rua Melvin Jones, nº. 1105, Centro, em Fátima do Sul, MS, neste ato representada pelo Sr. Adenísio J. da Silva, inscrito no CPF sob nº. 520.216.539-00 e portador da CIRG nº. 3/R 1.116.509 SSP/SC; **YUV INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ 14.344.612/0001-06, sediada na Rua Av R. Manoel Ferreira de Araujo, nº. 827, em bairro Centro, Caarapó, MS, neste ato representada pela Sr^a. Marineide Cassuci Tavares, inscrito no CPF sob nº. 784.699.291-00 e portador do RG nº. 920.911 SSP/MS, que na oportunidade apresentaram melhores propostas para o objeto do Pregão Presencial nº. 004/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentadas pelas empresas **ADENISIO J. DA SILVA**, com sede na Rua Melvin Jones, nº. 1105, centro, em Fátima do Sul, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 05.773.058/0001-91, no valor total de R\$ 256.620,25 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e vinte reais e vinte e cinco centavos); **YUV INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ 14.344.612/0001-06, sediada na Rua Av R. Manoel Ferreira de Araujo, nº. 827, em bairro Centro, Caarapó, MS, no valor total de R\$ 6.534,00 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 004/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 18 de fevereiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para coleta, transporte e destinação final de resíduos da saúde, conforme especificações constantes no Edital.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 09 de março de 2022, às 08h30min, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, na Sede da Prefeitura Municipal de Vicentina, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira, pelo endereço eletrônico licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes.

Vicentina, MS, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, com fornecimento diário, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Vicentina, MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 09 de março de 2022, às 09h30min, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração e Gestão, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacao.

Vicentina, MS, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de materiais escolares e de expediente, com fornecimento de forma parcelada, com prazo de entrega de até 02 (dois) dias úteis.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 10 de março de 2022, às 09h00min, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Centro, Vicentina/MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, na Sede da Prefeitura Municipal de Vicentina, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira, pelo endereço eletrônico licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes.

Vicentina/MS, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de profissionais para prestar serviços como OFICINEIROS a fim de ministrar horas/aulas de artesanatos (pintura em tela, decoupage e patchwork), Capoeira, Karatê, Violão, danças (urbana e balé), atividades físicas para pessoas da terceira idade, para o Município de Vicentina, MS. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, em Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas. Data do credenciamento: 11/03/2022, às 08h30min – Local – Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 21 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4, com fornecimento de forma parcelada, com prazo de entrega de até 02 (dois) dias úteis.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 11 de março de 2022, às 09h30min, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Centro, Vicentina/MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, na Sede da Prefeitura Municipal de Vicentina, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira, pelo endereço eletrônico licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes.

Vicentina/MS, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro